



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1.090/2024

Súmula: Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário de Santa Cecília do Pavão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Terminal Rodoviário “**ARGEMIRO GERARDUCI**” Centro Santa Cecília do Pavão-PR.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de maio de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/06/2024. Edição 3053

**Código Identificador:**C9E64349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>